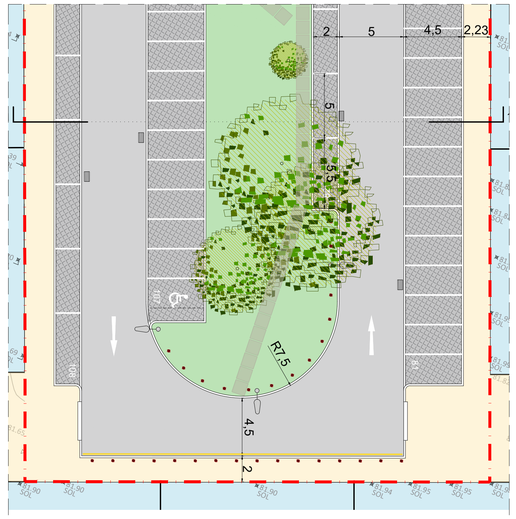

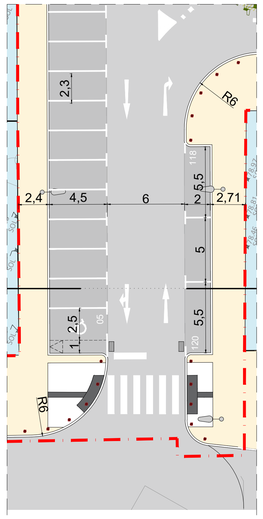

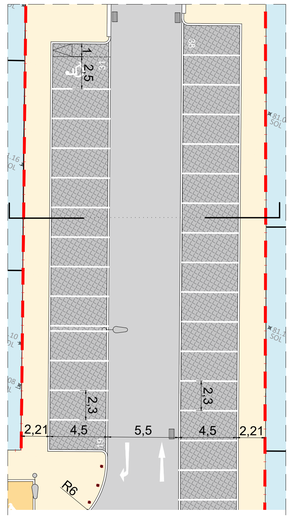

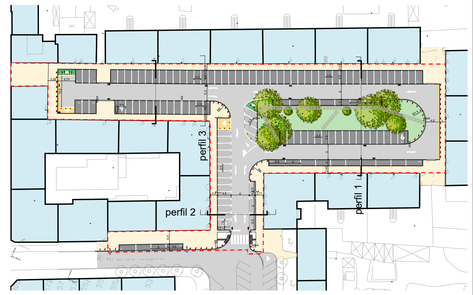

LEGENDA

- Limite de Intervenção
- Passeio em calçada 5/7 cm
- Betuminoso em estacionamento
- Betuminoso em via de circulação
- Estacionamento em Granito 10/12 cm
- Área Ajardinada
- Parque Motociclos
- Parque Bicicletas
- Árvore Existente
- Caminho existente a reorganizar

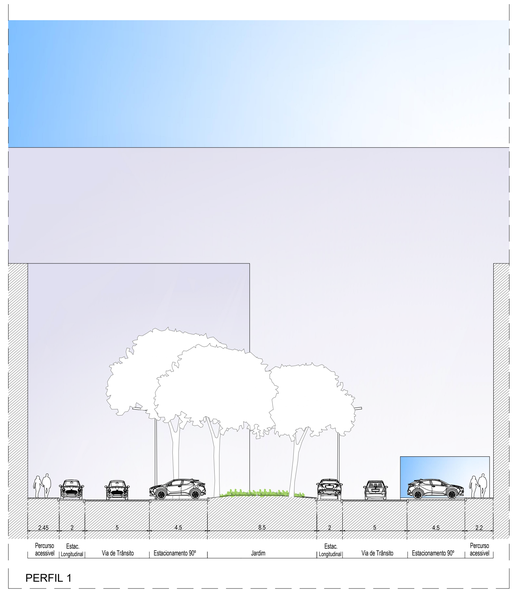

PERFIL 1

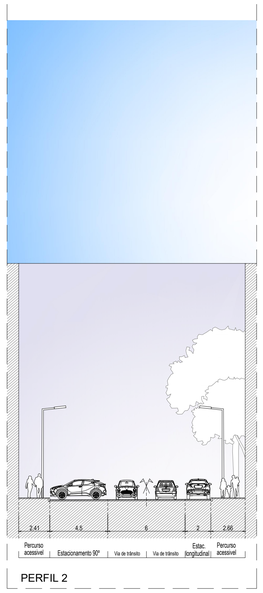

PERFIL 2

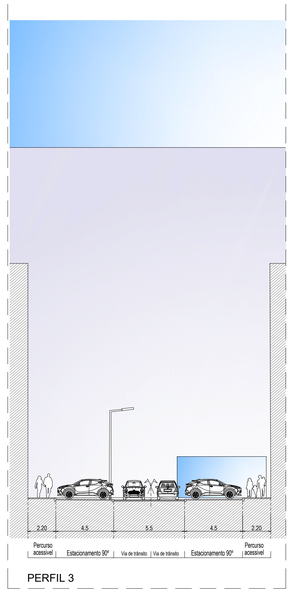

PERFIL 3

REQUERENTE

ALVALADE
Junta de Freguesia

COORDENAÇÃO GERAL
Arq. Hugo Santos

COLABORAÇÃO
———

TÉCNICO RESPONSÁVEL
———

PROJECTO

ARQUITECTURA

LOCAL
FREGUESIA DE ALVALADE

DESIGNAÇÃO
PERFIS 1, 2 e 3
REFORMULAÇÃO ESTACIONAMENTO - RUA JOSÉ LINS DO REGO

FASE
EXECUÇÃO

PROJECTO Nº	OBS.	DESENHO Nº
---	---	04.0
VISTO		DATA
		MAR.2020
FICHEIRO		ESCALA
-----		1:200

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE EXCLUSIVA ALEM NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU EXECUTADO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO AUTOR (Decreto-Lei 63/85 de 14 de março)
NOTAS GERAIS: 1- OS TRABALHOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS HOMOLOGADOS E TODAS AS OMISSÕES OU DISCREPÂNCIAS DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROJECTISTA ANTES DO INÍCIO DA OBRA. 2- AS COTAS DOS DESENHOS PREVALECEM SOBRE AS MEDIDAS À ESCALA. 3- O EMPREITEIRO DEVERÁ GARANTIR TODO O DESCANSO DE DRENAGEM E PREPARAÇÃO NECESSÁRIOS PARA A RESOLUÇÃO DE CASOS PARTICULARES NÃO PREVISTOS NO PROJECTO, DEVENDO PARA TAL CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO. 4- OS DESENHOS DE PORMENOR NÃO PODEM SER UTILIZADOS SEPARADAMENTE DO RESTANTE PROJECTO. 5- OS DESENHOS DE PORMENOR FAZEM PARTE DA FASE DE PROJETO DE EXECUÇÃO, QUALQUER PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA, PREVIAMENTE E APROVADA PELOS RESPONSÁVEIS DA OBRA